



PRÉMIO CEI – DALILA LOPES

CENTRO DE ESTUDOS INTERCULTURAIS, ISCAP-P.PORTO

REGULAMENTO – 7ª edição, 2019

Apresentação

De modo a melhor motivar os discentes do ISCAP-P.PORTO para a prática da investigação científica e a fortalecer a sua ligação à Instituição, o Centro de Estudos Interculturais (CEI) do ISCAP-P.PORTO estabeleceu o PRÉMIO CEI – DALILA LOPES para a melhor Dissertação/Projecto/Relatório final de Mestrado, elaborada e defendida no ISCAP-P.PORTO, na área dos Estudos Interculturais.

O PRÉMIO CEI – DALILA LOPES, cuja primeira edição decorreu em 2010, consiste numa menção e diploma a atribuir durante as celebrações do dia do Instituto, bem como na oferta de um cheque-livro no valor máximo de 100 Euros e no convite para apresentar o trabalho premiado numa Conferência promovida pelo CEI.

A partir de 2017, o PRÉMIO CEI passou a designar-se PRÉMIO CEI – DALILA LOPES, em homenagem à docente e investigadora que integrou desde o primeiro instante a equipa fundadora e coordenadora do CEI.

Regulamento

1. Só serão admitidas a concurso as Dissertações/Projectos/Relatórios finais de Mestrado do ISCAP-P.PORTO que já tenham sido defendidas e aprovadas e que tenham obtido uma classificação entre os 14 e os 20 valores, inclusivé.
2. As candidaturas constarão de 1 exemplar em papel e outro em suporte digital da Dissertação/Projecto/Relatório a concurso, acompanhados de comprovativo da classificação obtida e de carta de motivação com identificação completa da/o candidata/o, contactos actualizados e breve nota biográfica.
3. As candidaturas deverão ser enviadas até 30 de Junho de 2019, inclusivé, por correio registado, com data de carimbo até 30/06/2019, para o Centro de Estudos Interculturais (CEI), situado no gabinete 333 do ISCAP.



Centro de Estudos Interculturais
Centre for Intercultural Studies

Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto

www.iscap.pt/cei



4. A sétima edição do PRÉMIO CEI – DALILA LOPES admite as Dissertações/ Projectos/Relatórios que se encontrem nas condições acima descritas e que tenham sido aprovados entre 1 de Julho de 2017 e a data de encerramento das actuais candidaturas ao PRÉMIO CEI – DALILA LOPES (30 de Junho de 2019).
5. O Júri do PRÉMIO CEI – DALILA LOPES será constituído por presidente e dois vogais, designadamente: Presidente – Doutora Clara Sarmento, investigadora e coordenadora do CEI; Vogal – Doutora Eduarda, investigadora e membro da Comissão Científica do CEI; Vogal – Doutora Carina Cerqueira, investigadora e membro da Comissão Científica do CEI.
6. Os resultados serão anunciados até 30 de Setembro de 2019.
7. A cerimónia de entrega do PRÉMIO CEI – DALILA LOPES terá lugar no Dia do ISCAP, em Novembro de 2019, em data a anunciar.
8. O Júri poderá decidir não atribuir o Prémio ou proceder à sua atribuição *ex-aequo*.
9. Das decisões do Júri não haverá recurso.

ISCAP e S. Mamede Infesta, 22 de Maio de 2019

A Coordenadora do Centro de Estudos Interculturais (CEI),

Clara Sarmento, PhD
Professor Coordenadora com Agregação